



Publicação no D O E
n. 32596 p. 15
de: 12 / 07 / 13
P. DIVER SAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 041/2013**

REFERENDA a Portaria 067/2013 da Presidência da FAPEAM, de 13 de junho de 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTA da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo 1183/2013 - FAPEAM, relativo ao Programa de Cooperação Internacional – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e L'agence Inter-Établissements de Recherche pour Developpemente – AIRD, Edital 014/2013;


CONSIDERANDO a Portaria 067/2013 da Presidência da FAPEAM, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/06/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 067/2013, que aprovou o ajuste do item 6, do Edital 014/2013, relativo ao Cronograma do Programa de Cooperação Internacional – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e L'agence Inter-Établissements de Recherche pour Developpemente – AIRD.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2013.


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
No exercício da Presidência